



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP nº 184/2012

São Luís, 15 de março de 2012.

Compilado a partir das alterações promovidas pela [Portaria GP nº 93, de 6 de fevereiro de 2013](#) e [Portaria GP nº 715, de 22 de julho de 2014](#)

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 104, de 6 de abril de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre medidas administrativas para segurança e a criação de Fundo Nacional de Segurança;

CONSIDERANDO a publicação da Resolução nº 124, de 17 de novembro de 2010, que altera a redação do artigo 1º da Resolução nº 104, sobretudo quanto ao teor do parágrafo segundo;

#### R E S O L V E

Constituir novo Comitê de Segurança no TRT 16ª Região, com o intuito de elaborar o plano de proteção e assistência dos juízes em situação de risco, bem como conhecer e decidir pedidos de proteção especial formulados por magistrados, composta pelos seguintes membros, sob a presidência desta signatária:

Desembargador James Magno Araújo Farias (Incluído pela [Portaria GP nº 93, de 6 de fevereiro de 2013](#))

a) Manoel Lopes Veloso Sobrinho, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Barreirinhas, ora auxiliando a Presidência deste Regional;

b) Paulo Mont'alverne Frota, Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de São Luís;

c) Paulo Roberto da Silva Costa, Agente de Segurança, lotado no Setor de Portaria e Segurança do Fórum Astolfo Serra;

d) Henrique José Couto Neto, Chefe do Setor de Portaria e Segurança;

e) Manuel Alfredo Martins e Rocha Filho, Diretor de Serviços Gerais.

f) Fernando Luiz Duarte Barboza, Juiz do Trabalho Substituto, na qualidade de representante da Associação dos Magistrados do Trabalho da 16ª Região (AMATRA XVI). (Incluído pela [Portaria GP nº 715, de 22 de julho de 2014](#))

Dê-se ciência

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO